



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

A Coordenação de Graduação – COGRAD do Campus Binacional de Oiapoque vinculado a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Campus para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13 de outubro de 1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação do Campus Binacional de Oiapoque objetiva ampliar a formação acadêmica do estudante, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob a orientação docente. O programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Serão disponibilizadas **24 (vinte e quatro)** bolsas de monitoria distribuídas entre os Cursos de Graduação do Campus Binacional, conforme o quadro a seguir.

Nº	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
1	Ciências Biológicas	Licenciatura	03
2	Direito	Bacharelado	04
3	Enfermagem	Bacharelado	03
4	Geografia	Licenciatura	03
5	Intercultural Indígena	Licenciatura	03
6	Letras	Licenciatura	04
7	Pedagogia	Licenciatura	04

2.2 É de responsabilidade do colegiado de cada Curso de Graduação a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.



EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

2.4 A coordenação que não preencher a vaga para determinada disciplina poderá aproveitar o Cadastro de Reserva de outra disciplina do mesmo curso e remanejar a bolsa para outra compatível com a área em que o candidato foi aprovado desde que haja interesse e aceite do candidato, além da observância dos critérios de seleção ou ser remanejada para outro curso, o qual tenha obtido maior quantitativos de alunos aprovados/classificados.

2.5 Será levado em conta o item 5.3.2 do critério de inscrição para a chamada do Cadastro Reserva.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo estudante.

3.2 A bolsa concedida terá duração até o fim do **Semestre Letivo 2023.1 Licenciatura Intercultural Indígena e Semestre Letivo de 2023.2 para os demais cursos do Campus Binacional**, conforme previsão do Calendário Acadêmico vigente.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Campus Binacional Oiapoque o qual oferta a vaga de monitoria, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação na disciplina para a qual deseja se candidatar, e em todas as disciplinas que são requisito, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro apresentado a seguir.

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ESTUDANTE	
CURSO	DISCIPLINA
Ciências Biológicas	<ul style="list-style-type: none">• Biologia Molecular – Sem Requisito;• Química Orgânica – Aprovação em Química Orgânica;• Botânica II – Aprovação em Botânica I.
Direito	<ul style="list-style-type: none">• Direito Penal I – Sem Requisito;• Teoria Geral do Estado e Ciência Política - Sem Requisito;• Processo Penal II – Sem Requisito.



EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Anatomia Humana e Prática de Anatomia Humana – Aprovação em Anatomia Humana e Prática de Anatomia Humana;• Biologia Celular – Aprovação em Biologia Celular;• Fundamentos de Enfermagem e Farmacologia Geral – Aprovação em Fundamentos de Enfermagem e Farmacologia Geral.
Geografia	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado em Docência II – Aprovação em Estágio I;• Fronteiras, fluxos e territorialidades no platô das Guianas – Aprovação em Relações Internacionais entre Brasil e França ou Geografia Urbana;• Geografia Econômica – Aprovação em Geografia Econômica.
Intercultural Indígena	<ul style="list-style-type: none">• As Matemáticas na Educação Escolar Indígena – Sem requisito;• Criação Artística – Sem requisito;• Estágio Supervisionado I – Sem requisito.
Letras Portugues/Francês	<ul style="list-style-type: none">• Prática Pedagógica I – Gêneros Textuais e o Ensino de Língua Portuguesa;• Literatura Brasileira I – Sem requisito.
Pedagogia	<ul style="list-style-type: none">• Alfabetização e Letramento – Sem requisito;• Estágio Supervisionado na Educação Infantil – Sem requisito;• Pedagogia em Ambiente Não Escolares – Sem requisito;• Teorias do Currículo – Sem requisito.

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, exceto auxílios financeiros e bolsas de assistência estudantil.

4.1.5 Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada somente através de formulário eletrônico. Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

5.1.1 Acessar o endereço <https://forms.gle/h6P4uoGCHnzJGvT37> a partir da data de abertura de inscrição até o ultimo dia do prazo previsto no cronograma (Anexo V);

5.1.2 Preencher todos os campos do formulário, conferir e confirmar os dados digitados;



EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

5.1.3 Anexar os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar atualizado, constando aprovação nas disciplinas pré-requisito para a monitoria (em meio digital);
- b) O atestado de matrícula atualizado ou declaração de vínculo atualizada (em meio digital);
- c) Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF (em meio digital);
- d) Declaração assinada, conforme Anexo V deste edital (em meio digital);
- e) Anexar memorial escrito ou gravado (conforme o item 8.2) atendendo as regras presentes nos itens 8.3 até 8.17, após o preenchimento do formulário;

5.2 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.3 As inscrições serão realizadas no período de **09/10/2023 a 23/10/2023**.

5.4 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no sítio eletrônico www2.unifap.br/oiapoque/.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso, sem efeito suspensivo, das inscrições indeferidas e do resultado provisório desde que devidamente fundamentado e enviado para o e-mail cograd@unifap.br no prazo de 01 (um) dia útil a contar da divulgação da lista provisória de inscritos, dia **26/10/2023**, e da divulgação do resultado provisório, dia **02/11/2023**, no horário das 8h às 18h.

6.2 Os recursos serão analisados pela banca de avaliação.

6.3 A resposta aos recursos administrativos será disponibilizada na página de acompanhamento www2.unifap.br/oiapoque/.

6.4 A lista final das inscrições homologadas será divulgada após o período de recursos e análise dos dados informados.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

7.1.1 Memorial Escrito ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação dos Cursos - item 7.2 (eliminatória e classificatória).

7.1.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).

7.2 O processo seletivo será executado pela Coordenação de Graduação do Campus Binacional com o apoio das coordenações dos Cursos de Graduação.



**EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE
OUTUBRO DE 2023**

7.3 Todas etapas do processo de seleção ocorrerá por meio remoto.

7.4 O processo de análise do Memorial Escrito/Gravado será executado pelo professor da disciplina escolhida e outro professor membro da banca definido pelo colegiado, podendo fazer parte da seleção o Coordenador ou o Vice.

7.5 Será realizada a análise do Memorial Escrito/Gravado e do histórico escolar dos candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

7.6 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Análise do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE), conforme fórmula abaixo:

$$NF = NFMEG + NAHE$$

8. DO MEMORIAL ESCRITO E/OU GRAVADO

8.1 O Memorial Escrito/Gravado constitui-se de um texto pessoal que identifica o candidato, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados à disciplina pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como monitor.

8.2 A elaboração **Memorial Escrito** é destinado aos candidatos vinculados aos cursos: Licenciatura em Geografia, Licenciatura Intercultural Indígena, Licenciatura em Letras Português/Francês e Licenciatura em Pedagogia. Os candidatos vinculados aos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Enfermagem devem elaborar o **Memorial Gravado**.

8.3 Para o Memorial Escrito, o candidato deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT.

8.4 O Memorial Escrito é classificatório e eliminatório. Para sua análise serão consideradas além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo.

8.5 **Tempo para o memorial gravado:** Mínimo 4 min. - Máximo 8 min.

8.6 **Dados de identificação:** nome completo, pertencimento étnico (indígena, pardo, negro, branco) e comunitário, onde nasceu e vive (aldeia ou cidade), mudança de residência (mobilidade social), situação familiar (solteiro, casado, filhos), exerce alguma profissão e meios de subsistência (qual ou quais).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE
OUTUBRO DE 2023

8.7 Domínio da língua: materna (indígena), portuguesa, outra língua que fala, lê, escreve ou compreende.

8.8 Formação escolar: onde estudou na Educação Básica, área de conhecimento que mais gostava.

8.9 Formação social: experiências e vivências com situações educativas e de trabalho nas entidades, associações, movimentos sociais e sindicais com as quais interage entre outras relações (inter)comunitárias e trabalhos exercidos.

8.10 Formação acadêmica: Nome, motivos para a escolha do curso e início da graduação, período cursando, quais disciplinas já cursou, prazo de conclusão do curso, se já cursou outro curso de ensino superior e explicar sobre seus objetivos profissionais.

8.11 Justificativa para participar da seleção da monitoria: Afinidade e manifesto interesse pela disciplina, explanar sobre por que deseja se tornar bolsista de uma disciplina em seu curso e dizer em quais aspectos a bolsa monitoria poderá contribuir em sua formação.

8.12 Trajetória na UNIFAP – Disciplinas cursadas: atuação no curso e envolvimento com as disciplinas, descrever como vem sendo sua trajetória na UNIFAP ao longo da formação nas disciplinas ofertadas e cursadas pelo acadêmico.

8.13 Trajetória na UNIFAP – Extra sala de aula: descrever atividades extra sala de aula que o acadêmico pode ter desenvolvido ao longo da sua trajetória acadêmica, tais como: participa ou participou de atividades, cursos, oficinas, minicursos na universidade (quais participação no centro acadêmico, monitorias, projeto de extensão, projeto de pesquisa (atividades como bolsista ou não), apresentação/participação/organização de trabalhos em eventos, artigos científicos publicados, entre outras atividades que foram desenvolvidas com auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.14 Trajetória Acadêmica Extra Universidade: descrever as atividades desenvolvidas fora do âmbito da universidade e que contribuíram com sua formação acadêmica, tais como: bolsas de intercâmbio, premiações, concursos, participação nas eleições como mesário voluntário, voluntário em atividades em orfanatos, asilos, grupos religiosos, escolas, entre outras atividades que foram desenvolvidas sem o auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.15 Contribuição para disciplina: o acadêmico deverá descrever como pretende contribuir com a disciplina caso seja o selecionado como monitor.



EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

8.16 Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida, realize um relato positivo ou negativo e suas consequências.

8.17 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário para a produção do Memorial Gravado.

8.18 Na avaliação do Memorial Escrito/Gravado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

8.19 A Nota Final do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

8.20 Será eliminado o candidato que não enviar o Memorial Escrito **ASSINADO** em formato PDF juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição e obtiver média **inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros**.

9. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

9.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Nota Final da Disciplina (NFD) para a qual o aluno se candidatou.

9.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + NFD}{2}$$

9.3 Considerando que o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena realiza monitoria no mesmo período em que o aluno cursa a disciplina, a Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta APENAS pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

$$NAHE = IRA$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE
OUTUBRO DE 2023**

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar
IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)
NFD = Nota Final da Disciplina da monitoria pretendida

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Como critério de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota no Memorial Escrito ou Gravado e persistindo, ainda, o empate será considerado o candidato de maior idade.

11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

11.1 A seleção ocorrerá no dia **30 de outubro de 2023** e corresponderá à análise dos memoriais escritos ou gravados enviados para as Bancas.

11.2 A publicação da homologação do resultado final da seleção da bolsa monitoria do Campus Binacional ocorrerá a partir do dia **03 de novembro de 2023** pelo endereço eletrônico www2.unifap.br/oiapoque/.

11.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página do Campus Binacional www2.unifap.br/oiapoque/.

11.4 O acompanhamento das publicações (avisos/comunicados/retificações) referentes ao processo seletivo é de **responsabilidade exclusiva do candidato**.

12. DAS BANCAS

12.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins.

12.2 As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado do Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

12.3 Compete à banca examinadora:

a) Realizar as etapas referentes à análise do Memorial Escrito e/ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação de Curso e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.



**EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE
OUTUBRO DE 2023**

- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.
- c) Caberá ao Campus Binacional a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

13. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

13.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o **Termo de Compromisso** que será encaminhado via e-mail disponibilizado pela **Divisão de Ensino e Graduação-DIEG** do Campus Binacional em **07 de novembro de 2023**.

13.2 Caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do Termo de Compromisso, após o encerramento do período estabelecido para assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro Reserva.

13.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações que serão publicadas no endereço eletrônico www2.unifap.br/oiapoque.

14. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

14.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;



EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. Ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas.

15. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

15.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

15.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

16. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

16.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

16.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE
OUTUBRO DE 2023**

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Este Edital terá vigência por um semestre letivo.

17.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio podendo ser computado como Atividade Complementar.

17.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

17.4 Caberá recurso do Resultado Provisório, sem efeito suspensivo, devidamente fundamentado e encaminhado no e-mail cograd@unifap.br no prazo de 01 (um) dia útil a contar da divulgação do resultado.

17.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

17.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina produz somente expectativa de direito (Cadastro Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

17.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação de Graduação-COGRAD.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque-AP, 06 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO OTAVIO LANDIM NETO
Data: 06/10/2023 09:15:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Otavio Landim Neto
Diretor Geral do Campus Binacional
Portaria nº 1626/2022



EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE
OUTUBRO DE 2023

ANEXO I

DISCIPLINAS ATENDIDAS E PRÉ REQUISITO

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Disciplina: Biologia Molecular

Docente: Hilton Jeferson Cardoso de Aguiar

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Hilton Jeferson Cardoso de Aguiar e Luisa Antonia Campos Barros

Disciplina: Química Orgânica

Docente: Cleison Carvalho Lobato

Disciplina como requisito: Aprovação em Química Orgânica

Banca de avaliação: Cleison Carvalho Lobato e Neylan Leal Dias

Disciplina: Botânica II

Docente: Profa. Nayara Costa de Melo

Disciplina como requisito: Aprovação em Botânica I

Banca de avaliação: Nayara Costa de Melo e Cleison Carvalho Lobato

Curso: Bacharelado em Direito

Disciplina: Direito Penal I

Docente: Jorielson Brito Nascimento

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Cindi Veridiana de Almeida Pinheiro e Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho

Disciplina: Teoria Geral do Estado e Ciência Política (**Duas vagas**)

Docente: Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Cindi Veridiana de Almeida Pinheiro e Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho

Disciplina: Processo Penal II

Docente: Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Cindi Veridiana de Almeida Pinheiro e Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE
OUTUBRO DE 2023

Curso: Bacharelado em Enfermagem

Disciplina: Anatomia Humana e Prática de Anatomia Humana

Docente: Luiz Armando Vidal Ramos

Disciplina como Requisito: Aprovação em Anatomia Humana e Prática de Anatomia Humana

Banca de Avaliação: Luiz Armando Vidal Ramos e Scheilla Cristina da Silva

Disciplina: Biologia Celular

Docente: Luisa Antonia Campos Barros

Disciplina como Requisito: Aprovação em Biologia Celular

Banca de Avaliação: Luisa Antonia Campos Barros e Heluza Monteiro de Oliveira

Disciplina: Fundamentos de Enfermagem e Farmacologia Geral

Docente: Benedito de Souza Guimaraes Junior e Veridiana Barreto do Nascimento

Disciplina como Requisito: Aprovação em Fundamentos de Enfermagem e Farmacologia Geral

Banca de Avaliação: Benedito de Souza Guimaraes Junior e Veridiana Barreto do Nascimento

Curso: Licenciatura em Geografia

Disciplina: Estágio Supervisionado em Docência II

Docente: Professora Ma. Francinete Viana

Disciplina como Requisito: Aprovação em Estágio I

Banca de avaliação: Dra. Ana Flávia de Albuquerque e Ma. Francinete Viana.

Disciplina: Fronteiras, fluxos e territorialidades no platô das Guianas

Docente: Professor Dr. Edenilson Dutra de Moura

Disciplina como Requisito: Aprovação em Relações Internacionais entre Brasil e França ou Geografia Urbana

Banca de avaliação: Dr. Edenilson Dutra de Moura e Dr. Adriano Michel Helfenstein

Disciplina: Geografia Econômica

Docente: Professor Dr. Adriano Michel Helfenstein

Disciplina como Requisito: Aprovação em Geografia Econômica

Banca de avaliação: Dr. Adriano Michel Helfenstein e Dr. Edenilson Dutra de Moura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE
OUTUBRO DE 2023

Curso: Intercultural Indígena

Disciplina: As Matemáticas na Educação Escolar Indígena

Docente: Cristiane do Socorro dos Santos Nery

Disciplina como Requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de Avaliação: Agerdânio Andrade de Souza e Maria Adriana Leite

Disciplina: Criação Artística

Docente: Jussara de Pinho Barreiros

Disciplina como Requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de Avaliação: Agerdânio Andrade de Souza, Gelsama Mara Ferreira dos Santos e Solange Rodrigues da Silva

Disciplina: Estágio Supervisionado I

Docente: Mary Gonçalves Fonseca

Disciplina como Requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de Avaliação: Evilânia Bento da Cunha, Janina dos Santos Forte e Silvana da Costa Santa Rosa

Disciplina: Etnocartografia (**Disciplina como cadastro reserva para caso apareçam novas vagas não preenchidas por outros cursos**)

Docente: Solange Rodrigues da Silva

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Adriano Michel Helfenstein e Evilânia Bento da Cunha

Disciplina: Fenômenos Naturais e Cosmologia (**Disciplina como cadastro reserva para caso apareçam novas vagas não preenchidas por outros cursos**)

Docente: Agerdânio Andrade de Souza

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Cristiane do Socorro dos Santos Nery e Maria Adriana Leite

Disciplina: Geografia da População (**Disciplina como cadastro reserva para caso apareçam novas vagas não preenchidas por outros cursos**)

Docente: Evilânia Bento da Cunha

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Adriano Michel Helfenstein e Solange Rodrigues da Silva



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE
OUTUBRO DE 2023

Curso: Letras Português/Francês

Disciplina: Prática Pedagógica I (Duas vagas)

Docente: Izaías Serafim de Lima Neto

Disciplina como requisito: Gêneros Textuais e o Ensino de Língua Portuguesa

Banca de avaliação: Izaías Serafim de Lima Neto e Lucinéia Alves dos Santos

Disciplina: Literatura Brasileira I (Duas vagas)

Docente: Edilson Alves de Souza

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Izaías Serafim de Lima Neto e Lucinéia Alves dos Santos

Curso: Pedagogia

Disciplina: Alfabetização e Letramento

Docente: Kátia Ligia Vieira Lira

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Kátia Ligia Vieira Lira e Leyla Menezes de Santana

Disciplina: Estágio Supervisionado na Educação Infantil

Docente: Maelen Cristina Azevedo dos Santos Alzate

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Maelen Cristina Azevedo dos Santos Alzate e Luiz Eduardo Paulino da Silva

Disciplina: Pedagogia em Ambiente Não Escolares

Docente: Fredson Costa Vulcão

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Fredson Costa Vulcão e Edmilson de Jesus Cardoso

Disciplina: Teorias do Currículo

Docente: Leyla Menezes de Santana

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Kátia Ligia Vieira Lira e Leyla Menezes de Santana



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE
OUTUBRO DE 2023

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL ESCRITO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avaliadores:	
Data: / /2023. Assinatura do Avaliador:	
Critérios	Pontos:
01. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e qualidade do texto quantos aos aspectos de correção da escrita. (0 – 10).	
02. Relato descritivo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento-Trajectoria na UNIFAP – Disciplinas cursadas (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado) (0 – 10).	
05. Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos, oficinas) (0 – 10).	
06. Relação estabelecida entre a experiência acadêmica e vida profissional, Formação social. (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo -Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09. Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE
OUTUBRO DE 2023

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL GRAVADO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avaliadores:	
Data: / /2023. Assinatura do Avaliador:	
Critérios	Pontos:
01.Precisão, clareza e objetividade na comunicação do conteúdo (exatidão,qualidade, conhecimentos prévios, material de acompanhamento- fotos de eventos,diplomas, etc.) (0 – 10).	
02.Relato descritivo com boa distribuição do tempo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Aspectos técnicos-estéticos (iluminação,qualidade do som,imagens, expressividade) (0 – 10).	
04. Linguagem audiovisual apropriada (padrão adequado) (0 – 10).	
05.Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos,oficinas) (0 – 10).	
06. Comportamento e Linguagem não-verbal:Ex Postura (0 – 10).	
07. Domínio, segurança na exposição, desenvolvimento do conteúdo e comunicabilidade – se conseguiu transmitir de forma clara;-Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula e Disciplinas cursadas (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09.Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE
OUTUBRO DE 2023

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Fases/Provas (especificar): _____
Nome*: _____
Matrícula*: _____ CPF*: _____
Classificação: _____
Endereço: _____
Telefone celular*: _____ E-mail*: _____

Questionamento Fundamentado*:

Oiapoque, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato(a)

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

* Itens cujo preenchimento é obrigatório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE
OUTUBRO DE 2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo do candidato) DECLARO que concordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 02/2023** e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (**exceto o Auxílio Alimentação, o Auxílio Transporte e Bolsa de Assistência Estudantil**).

Oiapoque, _____ / _____ / 2023.

(Assinatura do Candidato)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL Nº 02/2023- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 06 DE
OUTUBRO DE 2023**

ANEXO V - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Período de inscrições e envio do memorial (inscrições online)	09/10/2023 a 23/10/2023
2	Divulgação da lista das inscrições provisórias deferidas	25/10/2023
3	Recursos das inscrições provisórias indeferidas	26/10/2023
4	Homologação das inscrições deferidas	27/10/2023
5	Análise do Memorial Escrito/Gravado e Histórico	30/10/2023
6	Divulgação do Resultado Provisório	01/11/2023
7	Recursos do Resultado Provisório	02/11/2023
8	Homologação do Resultado Final	03/11/2023
9	Assinatura do Termo de Compromisso - Turma Regular	07/11/2023
10	Início das atividades - Turma Regular	07/11/2023
11	Assinatura do Termo de Compromisso - Intercultural Indígena	05/01/2024
12	Início das atividades - Intercultural Indígena	05/01/2024